



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 385 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com cópia ao Prefeito Municipal de Corumbá, solicitando a constituição de diálogo institucional para elaboração de um Plano Integrado de Contingência para eventuais interdições totais da ponte sobre o rio paraguai, na BR 262, contemplando os setores de saúde, segurança, abastecimento, transporte, turismo, comércio, serviços e demais atividades econômicas essenciais, bem como o estudo de uma rota terrestre alternativa de acesso a Corumbá e Ladário.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante registrar que o presente requerimento reconhece a importância e a necessidade das obras de recuperação estrutural da ponte sobre o Rio Paraguai, bem como o trabalho desenvolvido pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SEILOG e da AGESUL, em cooperação com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. A segurança da estrutura e das milhares de pessoas que diariamente utilizam a ponte deve estar sempre em primeiro lugar.

O objetivo da presente proposição, portanto, não é questionar a necessidade técnica das interdições, mas utilizar a experiência vivenciada durante as atuais obras para aperfeiçoar o planejamento de futuras intervenções e preparar Corumbá para situações emergenciais que eventualmente possam exigir a interrupção total desse acesso. As recentes interdições demonstraram, de forma prática, uma vulnerabilidade logística que merece atenção conjunta dos Governos Estadual e Municipal. A BR-262 constitui o único acesso rodoviário asfaltado de Corumbá e Ladário ao restante do Estado, fazendo da ponte sobre o Rio Paraguai uma infraestrutura absolutamente estratégica para toda a região.

Quando a ponte é totalmente interditada, ainda que por período previamente determinado, ficam diretamente afetados moradores, trabalhadores, turistas, transportadores, comerciantes, prestadores de serviços e toda uma cadeia de atividades essenciais. Essa realidade recomenda que qualquer futura interdição seja precedida não apenas de comunicação à população, mas de um planejamento





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

integrado, construído com a participação dos órgãos públicos e dos setores diretamente atingidos.

DO ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Uma das principais preocupações diz respeito aos serviços de saúde e emergência.

Durante uma interdição total, é indispensável que exista protocolo previamente definido para situações envolvendo ambulâncias, SAMU, Corpo de Bombeiros, forças de segurança, transporte de pacientes, medicamentos, insumos hospitalares e demais ocorrências urgentes.

Não é adequado que a solução para uma emergência seja definida somente depois que ela aconteça.

É necessário que Município, Estado, responsáveis pela obra, órgãos de saúde, segurança e Defesa Civil saibam antecipadamente quem acionar, quais procedimentos adotar e de que forma será realizada eventual travessia ou atendimento de uma situação excepcional.

O planejamento antecipado traz segurança tanto para a população quanto para os próprios agentes públicos responsáveis pela execução das medidas emergenciais.

DO IMPACTO SOBRE O TURISMO

Também merece atenção especial o setor turístico de Corumbá, uma das atividades tradicionais e relevantes da economia municipal.

O turismo de pesca possui uma peculiaridade que precisa ser considerada no planejamento das interdições.

Os barcos-hotéis trabalham com programação definida com grande antecedência, havendo pacotes turísticos e reservas que podem ser comercializados muitos meses e, em diversos casos, mais de um ano antes da realização da viagem.

Os embarques envolvem planejamento operacional, formação das tripulações, aquisição de insumos, programação das embarcações, logística de transporte, comunicação e cumprimento de exigências perante os órgãos competentes, inclusive informações relativas às datas de viagem e aos passageiros, além da organização antecipada dos grupos atendidos.

E, tradicionalmente, os sábados e domingos concentram operações de chegada de turistas, troca de grupos e início das viagens dos barcos-hotéis.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Consequentemente, interdições realizadas justamente aos sábados e domingos podem atingir diretamente turistas que adquiriram seus pacotes e organizaram suas viagens com grande antecedência.

Trata-se de situação que pode acarretar atrasos, perda de embarques, necessidade de alteração de toda a logística previamente organizada, custos adicionais, remarcações e até cancelamentos.

O impacto não recai somente sobre os proprietários dos barcos-hotéis.

Toda uma cadeia econômica depende dessa atividade, envolvendo hotéis, pousadas, restaurantes, bares, supermercados, lojas de artigos de pesca, postos de combustíveis, transporte turístico, guias, pilotos, marinheiros, cozinheiros, trabalhadores portuários, agências de turismo, fornecedores e inúmeros prestadores de serviços.

O turismo gera emprego, renda e circulação de recursos no Município e, por isso, suas peculiaridades precisam ser consideradas sempre que possível no planejamento de intervenções que afetem diretamente o principal acesso terrestre da cidade.

Corumbá possui atualmente conexão aérea comercial, porém sua oferta é limitada, fazendo com que parcela expressiva dos visitantes continue dependendo da BR-262, utilizando veículos particulares, ônibus, vans ou transportes turísticos, especialmente a partir de Campo Grande e de outras regiões.

Chegaram a este mandato manifestações de representantes do setor turístico demonstrando preocupação especialmente com a necessidade de maior participação dos segmentos econômicos diretamente afetados no planejamento das interdições.

É justamente nesse sentido que se apresenta este requerimento.

Não se pretende estabelecer conflito com os responsáveis pelas obras, mas criar um canal permanente de diálogo, permitindo que as necessidades técnicas da engenharia sejam compatibilizadas, sempre que possível, com as características econômicas e sociais de Corumbá.

DA NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO PERMANENTE

A discussão, entretanto, não deve ficar limitada às obras atualmente em execução.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

A situação revelou uma questão estratégica que precisa ser enfrentada:

qual é o plano de Corumbá caso a ponte sobre o Rio Paraguai precise permanecer interditada por um período prolongado?

Uma estrutura dessa importância pode eventualmente necessitar de novas manutenções, intervenções emergenciais ou sofrer consequências decorrentes de fenômenos naturais, acidentes ou outras ocorrências imprevisíveis.

Por isso, o Município e o Estado precisam possuir um planejamento previamente estabelecido.

Não é razoável que as medidas necessárias à manutenção do abastecimento, do atendimento hospitalar, da circulação de pessoas e do funcionamento da economia somente sejam discutidas após a ocorrência de uma situação de emergência.

DO CRESCIMENTO DA MOVIMENTAÇÃO HIDROVIÁRIA

Paralelamente, existem investimentos anunciados para ampliação da produção mineral e expansão da logística hidroviária utilizada no escoamento do minério produzido na região.

Há previsão de incorporação de centenas de novas barcas destinadas à Hidrovia Paraguai-Paraná, o que demonstra uma tendência de ampliação da capacidade de transporte hidroviário.

O crescimento da atividade econômica é importante para o desenvolvimento regional, mas deve ser acompanhado pelo correspondente planejamento público da infraestrutura.

Com o aumento da quantidade de embarcações e comboios que utilizarão o Rio Paraguai, cresce também a necessidade de planejamento preventivo em relação à segurança da navegação e à proteção das estruturas existentes.

Importante destacar que este requerimento não afirma que necessariamente ocorrerá qualquer acidente com a ponte.

O que se pretende é trabalhar com prevenção.

Quanto maior a movimentação hidroviária, maior será a exposição natural da infraestrutura aos riscos inerentes à navegação, razão pela qual o Poder Público deve estudar previamente todos os cenários possíveis, inclusive eventual colisão de embarcação, avaria estrutural ou qualquer outra ocorrência capaz de provocar





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

interdição da ponte.

A prevenção deve anteceder a emergência.

DA NECESSIDADE DE UMA SEGUNDA ROTA TERRESTRE

As atuais interdições também oferecem oportunidade para que Estado e Município iniciem uma discussão de médio e longo prazo sobre a necessidade de uma segunda alternativa terrestre de acesso a Corumbá e Ladário.

Atualmente, a dependência de um único ponto de ligação representa vulnerabilidade logística significativa.

Nesse sentido, merece ser estudado o corredor formado pelas rodovias estaduais MS-184 e MS-228, integrantes da Estrada Parque Pantanal, sem prejuízo da análise de quaisquer outras alternativas tecnicamente possíveis.

A Estrada Parque encontra-se sob responsabilidade estadual e possui traçado que pode ser analisado como possibilidade de corredor alternativo.

Qualquer intervenção nessa região deverá, evidentemente, respeitar integralmente a legislação ambiental e a importância excepcional do Pantanal.

Por essa razão, não se pretende determinar antecipadamente o asfaltamento indiscriminado da Estrada Parque.

O que se solicita é a realização de estudos técnicos, econômicos, ambientais e de engenharia capazes de indicar quais intervenções seriam possíveis para transformar esse corredor, ou outra rota que venha a ser considerada mais adequada, em alternativa efetiva de acesso terrestre a Corumbá.

Podem ser avaliadas, entre outras medidas, pavimentação dos trechos ambientalmente viáveis, soluções de pavimento compatíveis com a região, elevação do greide, drenagem, estabilização da plataforma, substituição ou reforço de pontes, adequação da capacidade de carga e demais intervenções necessárias.

Uma cidade da importância econômica, turística, ambiental, mineral, pecuária e fronteira de Corumbá não deve permanecer indefinidamente dependente de um único ponto crítico de acesso rodoviário.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, REQUER-SE:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

1. A constituição, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Corumbá, de grupo de trabalho destinado à elaboração de um Plano Integrado de Contingência para Interdições da Ponte sobre o Rio Paraguai;
2. Que participem da construção desse plano representantes da SEILOG, AGESUL, DNIT, Prefeitura Municipal de Corumbá, Defesa Civil, órgãos municipais e estaduais de saúde, SAMU, Corpo de Bombeiros, forças de segurança e demais instituições consideradas necessárias;
3. Que sejam convidados a participar das discussões representantes dos setores diretamente afetados, especialmente turismo, barcos-hotéis, hotelaria, comércio, transporte de passageiros, transporte de cargas, indústria, mineração e demais entidades representativas da atividade econômica local;
4. Que seja estabelecido protocolo específico para ambulâncias, SAMU, Corpo de Bombeiros, transporte de pacientes e demais situações de urgência e emergência, definindo antecipadamente procedimentos, responsáveis e canais de comunicação durante eventual interdição total;
5. Que futuras interdições programadas sejam comunicadas com a maior antecedência tecnicamente possível ao Município, à população e aos setores econômicos diretamente atingidos;
6. Que, sempre que as necessidades técnicas e a segurança das obras permitirem, sejam consideradas as características do calendário turístico e econômico de Corumbá na definição das datas e horários das futuras interdições;
7. Que seja criado canal permanente de comunicação entre os responsáveis pelas intervenções e os representantes do setor turístico, especialmente dos barcos-hotéis, permitindo planejamento antecipado dos embarques e desembarques realizados aos sábados e domingos;
8. Que, sempre que tecnicamente possível e sem qualquer comprometimento da segurança das obras, sejam avaliadas janelas operacionais ou outros procedimentos destinados ao atendimento de situações excepcionais;
9. Que o Plano Integrado de Contingência contemple cenários de interdição por períodos distintos, incluindo 24 horas, 72 horas, sete dias, trinta dias ou período superior;
10. Que sejam estabelecidas estratégias para garantir, em casos de interdição prolongada, o abastecimento de alimentos, combustíveis, medicamentos, oxigênio





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

hospitalar e demais produtos essenciais;

11. Que seja elaborado planejamento específico para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais durante eventual período de isolamento rodoviário;

12. Que o planejamento considere o crescimento presente e projetado da movimentação hidroviária no Rio Paraguai, inclusive a expansão da frota de barcas destinada ao transporte de minério;

13. Que sejam avaliados preventivamente os reflexos desse aumento da movimentação hidroviária sobre a segurança e a infraestrutura regional, especialmente nas proximidades da ponte sobre o Rio Paraguai;

14. Que seja realizado estudo técnico destinado à identificação de uma segunda rota terrestre de acesso a Corumbá e Ladário, capaz de funcionar como alternativa em eventual indisponibilidade prolongada da atual ponte;

15. Que, entre as possibilidades, sejam analisadas as rodovias estaduais MS-184 e MS-228 – Estrada Parque Pantanal, verificando-se as intervenções necessárias para eventual utilização como rota de contingência;

16. Que os estudos relativos à Estrada Parque sejam realizados com participação dos órgãos ambientais competentes, conciliando a indispensável preservação do Pantanal com a necessidade de segurança logística da população de Corumbá e Ladário;

17. Que sejam avaliadas soluções de pavimentação, elevação de greide, drenagem, adequação de pontes, melhoria da capacidade de carga e outras intervenções tecnicamente viáveis e ambientalmente adequadas;

18. Que o Governo do Estado informe se atualmente existe Plano Formal de Contingência para eventual interdição total e prolongada da ponte sobre o Rio Paraguai e, em caso positivo, encaminhe suas principais diretrizes a esta Casa de Leis;

19. Que seja informado o cronograma atualizado das interdições totais previstas durante toda a execução das atuais obras de recuperação da ponte, inclusive aquelas eventualmente projetadas para os próximos meses;

20. Que Estado e Município promovam, antes das futuras etapas que exijam interdições prolongadas, reunião com os setores econômicos e sociais diretamente afetados, para apresentação do cronograma e discussão conjunta das medidas de contingência;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

21. Que seja avaliada a criação de protocolo permanente de comunicação e planejamento a ser utilizado não apenas durante as atuais obras, mas em qualquer futura situação que exija interdição parcial ou total da ponte sobre o Rio Paraguai.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

